



05 DEZ. 2019

REQUERIMENTO Nº 412 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 644/2019
Data: 18/02/2019 - Horário: 08:37
Legislativo - REQ 412/2019

Solicita implantação de campanha de Glicemia Capilar nos alunos da Rede Pública, no Município de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário da Saúde de Gurupi, Sr. Gutierrez Torquato, solicitando implantação de campanha de Glicemia Capilar nos alunos da Rede Pública, no Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O teste de glicemia capilar é a forma mais rápida e prática de fazer o controle da taxa de açúcar no sangue (glicemia).

O teste possibilita conhecer os níveis de glicemia durante o dia, em momentos que interessam para acompanhar e avaliar a eficiência do plano alimentar, da medicação oral e principalmente da administração de insulina, assim como orientar as mudanças no tratamento.

Sinais simples podem ajudar os pais e até as escolas a identificar possíveis casos de diabetes na infância.

Se a doença demora a ser diagnosticada, há risco da criança sofrer sintomas graves, podendo entrar em coma e até morrer em consequência do nível elevado de glicose no sangue por um período prolongado.

Diante do exposto solicito que seja realizado regularmente o teste de glicemia capilar nos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para assim contribuir no tratamento eficaz da doença.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

César da Farmácia
Vereador